

DECRETO N° 267/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TIAGO JOEL ORTOLAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Operador de Máquinas, Sr. **TIAGO JOEL ORTOLAN**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
28/11/2023 A 27/11/2024	13/12/2024 A 11/01/2025	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024.



ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUIDE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 267/2024
DATA: 21-11-2024
EDIÇÃO N°: 663/876
Simone
Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 09:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6631876: DECRETO Nº 267/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6631876>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>